Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2005

Dispõe sobre : aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira relativas ao exercício de 2.003, Processo TC nº3077/026/03.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU E
EU, LUIZ CARLOS MANFREDI PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , Processo TC nº 3077/026/03, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas aos exercício financeiro de 2.003.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2.005

Luiz Carlos Manfredi
Presidente da Câmara